



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.09.01

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025.01.09.01, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20241219/0001-06.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**16.242.596/0002-57 - ASSOCIACAO OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVICO DOS POBRES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Nº 70, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DE UM CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		12,00	Mês	8.000,00	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL							96.000,00

Homologado para ASSOCIACAO OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVICO DOS POBRES inscrita no CNPJ/MF: 16.242.596/0002-57, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 09/01/2025.

*assinado eletronicamente*

**Francisca Antonia Da Silva Sampaio**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 662-619-7  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

